

Zimbra**cecpsme@curitiba.pr.gov.br**

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

De : Merenda Coaopa <ccoaopa@gmail.com>

seg., 03 de ago. de 2026 17:34

Assunto : RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO 1 anexo**Para :** Comissão Especial de Chamamento Público da Sme
<cecpsme@curitiba.pr.gov.br>,
lucianoescher@gmail.com, financeirocoaopa
<financeirocoaopa@gmail.com>

Boa tarde,
Segue em anexo a resposta da Coaopa.

Atenciosamente,

--

Ana Paula Costa
Auxiliar Administrativo
(41) 99505-4061

 **resposta_recurso_assinado.pdf**
481 KB

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise do Recurso Administrativo apresentado pela Cooperativa Agropecuária de Quatro Barras – COAG-QB, esta Comissão conclui que não há fundamentos que justifiquem a alteração da classificação anteriormente divulgada.

A recorrente não demonstrou a ocorrência de qualquer ilegalidade, erro material ou descumprimento das disposições do Edital capaz de invalidar os atos praticados durante o procedimento. As alegações apresentadas consistem em interpretação diversa acerca da classificação, sem comprovação de vício que comprometa a regularidade do certame.

A classificação foi elaborada pela Comissão com observância das regras estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 001/2026 e da legislação aplicável, garantindo tratamento isonômico a todos os participantes e respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, segurança jurídica e julgamento objetivo.

Cumprir destacar que os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e somente podem ser revistos quando comprovada a existência de irregularidade, o que não restou evidenciado no presente recurso. Assim, a simples discordância da recorrente em relação ao resultado não constitui motivo suficiente para sua modificação.

Dessa forma, inexistindo elementos que demonstrem qualquer vício no procedimento ou na classificação divulgada, esta Comissão manifesta-se pelo **não provimento do recurso**, mantendo-se **integralmente o resultado anteriormente publicado pela Prefeitura no diário oficial**, preservando-se todos os atos administrativos praticados no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026.

COLOMBO, 03 DE AGOSTO DE 2026.



Documento assinado digitalmente

LUCIANO ESCHER

Data: 03/08/2026 17:31:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO ESCHER

DIRETOR PRESIDENTE